
Certificado Profissional em Informática em Saúde – cpTICS

Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS)

1. Objetivos

O processo de certificação para o Informata em Saúde tem o objetivo de reconhecer as competências essenciais deste profissional e assim possibilitar o reconhecimento pela SBIS, na forma de um Certificado Profissional em Tecnologia da Informação e Comunicação em Saúde (cpTICS).

Este programa é composto dos seguintes elementos:

- Definição das capacidades, habilidades e conhecimentos aceitáveis para um especialista em Informática em Saúde;
- Instituição e normatização de um certificado formal do profissional em Informática em Saúde pela SBIS;
- Estabelecimento de um sistema de exame e avaliação de candidatos, com a finalidade de concessão da certificação, e da revalidação periódica obrigatória do mesmo;

2. Regulamentação

As atividades relacionadas ao Certificado Profissional em Informática em Saúde (cpTICS) serão normatizadas, regulamentadas, aplicadas e fiscalizadas pela Diretoria de Educação e Capacitação Profissional da SBIS, através de sua Comissão de Educação.

Cabe à essa comissão elaborar as questões, definir critérios e aplicar um exame público pelo menos uma vez por ano, de preferência simultaneamente e no mesmo local que um dos congressos anuais da SBIS.

3. Critérios mínimos para Certificação:

O candidato à prova de certificação deverá atender a pelo menos um dos requisitos de formação descritos abaixo:

- ✓ Ter formação superior em curso de graduação reconhecido pelo MEC e ter pelo menos 3 (três) anos de experiência em informática em saúde **ou**
- ✓ Ter formação em nível de graduação ou pós-graduação em cursos formalmente denominados de Informática em Saúde, Informática Médica, Informática Biomédica ou equivalente e ter um ano de experiência em informática em saúde;

Além do atendimento a pelo menos um dos requisitos acima, o candidato deverá ser sócio ativo da SBIS sem processo de suspensão. Deverá ainda estar com suas anuidade quites com a Tesouraria da SBIS, aceitar o Código de Ética da SBIS e concordar com o regulamento da prova de certificação através de assinatura dos documentos definidos no Edital a ser publicado anualmente.

4. Provas de Certificação

As provas constarão de duas fases:

- **Fase 1:** Análise de títulos, publicações, história educacional e profissional do candidato, mediante avaliação de um currículo vitae. Este deve ser enviado pelo candidato conforme orientações e cronologia definidas no Edital. Após a análise do currículo vitae pelo avaliador, o candidato será informado sobre a possibilidade de realização da prova e para o pagamento da taxa de inscrição para o exame.

São de responsabilidade do candidato as informações contidas no ato da inscrição. O candidato que prestar declaração falsa, inexata, ou ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

- **Fase 2:** Os candidatos deverão submeter-se a uma prova escrita de conhecimentos, que será composta de testes de múltipla escolha em evento presencial. Este constará de 80 (oitenta) questões, de acordo com o conteúdo programático. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a sete (70% de acerto).

A prova será composta de questões relacionadas à saúde, tecnologia da informação, gestão e informática em saúde.

Não haverá revisão de provas em nenhuma hipótese.

Após a realização da prova esta não será devolvida aos candidatos.

5. Revalidação do Certificado

O certificado concedido terá validade de 3 (três anos) e ao final destes, poderá ser revalidado de duas formas: refazendo o exame e sendo aprovado ou atendendo comprovadamente aos critérios especificados abaixo:

- a) O pedido de revalidação **não deve exceder a 90 dias** do seu vencimento, conforme normatização a seguir. Se exceder esse período o candidato deverá refazer o exame cpTICS;
- b) O profissional poderá revalidar seu certificado apresentando o documento intitulado **“Formulário para Solicitação de Revalidação cpTICS”** disponível no web site da SBIS, além do pagamento da respectiva taxa;
- c) Caberá ao interessado o controle de suas atividades realizadas ao longo dos três anos, as quais serão quantificadas e pontuadas conforme a **Tabela de Pontuação para o Revalidação cpTICS**, bem como a apresentação de documentação comprobatória, caso solicitada pela SBIS;
- d) O profissional deverá ter suas anuidades como associado à SBIS em dia.

O documento especificado no item b acima deve ser assinado (assinatura digitalizada ou assinada com certificado digital) e enviado para o e-mail: cpTICS@sbis.org.br. Após análise do documento **“Solicitação de Revalidação de Certificado cpTICS”**, caberá à SBIS a emissão do Certificado de Revalidação do cpTICS por um novo período de 03 (três) anos.

Tabela de Pontuação para o Revalidação cpTICS

Categoria	Atividade	Pontuação
1	Programa de Educação Continuada: palestras, videoconferências relacionados a área de informática em saúde	1
2	Créditos acadêmicos: realização de TCC ou monografia	3

	para graduação na área de informática em saúde	
2	Créditos acadêmicos: realização de TCC ou monografia para especialização na área de informática em saúde	4
2	Créditos acadêmicos: tese de mestrado realizados na área de informática em saúde	6
2	Créditos acadêmicos: realização tese de doutorado realizados na área de informática em saúde	8
3	Participação em congressos nacionais	2
3	Participação em congressos internacionais	4
4	Apresentações ou publicações: Resumo publicado em Anais de congressos ou revistas	2
4	Apresentações ou publicações: Artigo original ou de revisão publicado em revistas técnico-científicas não constantes da base MEDLINE ou similares	3
4	Apresentações ou publicações: Artigo original ou de revisão publicado em revistas técnico-científicas constantes da base MEDLINE ou similares	4
4	Apresentações ou publicações: Capítulo de livro nacional ou internacional	6
5	Serviços Profissionais Voluntários na área de Informática em Saúde – por ano	1
6	Serviços Profissionais na área de Informática em Saúde – por ano	2

Observações:

- ✓ O número máximo de pontos que podem ser obtidos nas categorias 2, 4 e 5 deve ser de 50% do total, sendo que o restante deverá ser obtido através das categorias 1, 3 e 6;
- ✓ Os pontos deverão ser distribuídos equitativamente ao longo dos três anos de validade do certificado, de forma que o candidato participe constantemente de atividades de educação;
- ✓ Serão necessários 24 pontos (aproximadamente 8 pontos por ano) para a Revalidação do Certificado cpTICS.
- ✓ Somente serão pontuadas as atividades relacionadas aos TICs (temas de informática em Saúde);